



MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso (extrato) n.º 509/2022

Sumário: Procedimento concursal para contratação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de técnico superior (na área de engenharia do ambiente).

Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de Engenharia do Ambiente)(M/F)

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 31/GP/2021 de 26.10.2021 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 16.06.21, foi autorizado por meu despacho, datado de 23.06.21, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Técnico Superior (na área de engenharia do ambiente).

1 — Funções específicas: Elaborar pareceres, estudos e planos e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da Divisão de Serviços Urbanos, designadamente: gestão de resíduos urbanos; limpeza pública e das linhas de água; eficiência energética e alterações climáticas; controlo da poluição hídrica, dos solos e atmosférica e monitorização ambiental; conceção e desenvolvimento de ações de educação e sensibilização ambiental; gestão cemiterial.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Obrigatório possuir: Licenciatura em Engenharia do Ambiente e inscrição válida em associação profissional ou ordem.

5 — Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/Divisão de Serviços Urbanos.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

23 de dezembro de 2021. — A Vereadora Responsável pela área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

314847669